



**COMUNICADO nº 01/2018**

**CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2018 – SERMALI**

**OBJETO:** Credenciamento de **PROFISSIONAL MÉDICO PLANTONISTA** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UTI** – Unidade de Terapia Intensiva do Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, comunicar **ALTERAÇÕES** no Edital e/ou Contrato na clausula referente à **FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO ( do contrato )**

**Onde SE LÊ :**

**8.1 - O CONTRATANTE** realizará avaliação mensal dos serviços, através da Comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde, que ficará responsável em acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato, emitindo parecer sobre a quantidade e qualidade na execução dos serviços prestados.

**LEIA-SE:**

**8.1 - O CONTRATANTE** realizará avaliação mensal dos serviços, através do Fiscal o Sr....., portador do RG..... e CPF....., que ficará responsável em acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato, emitindo parecer sobre a quantidade e qualidade na execução dos serviços prestados.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2018

**PAULO CÉSAR MAGNUSKEI**  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações